



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA PROCESSO N.º _____

ATO DA MESA Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 1976

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA - RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 14, de 29 de Agosto de 1975, Resolve:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores fixada nos termos do artigo 1º da Resolução nº 14, de 29 de agosto de 1975, fica reajustada no valor correspondente a Cr\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Cruzeiros), a partir de 1º de março de 1976, em virtude da majoração dos subsídios dos Deputados Estaduais, determinada pelo Ato nº 04, de 16 de março de 1976, da Mesa da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Na execução do presente Ato, observar-se-á os critérios estabelecidos no artigo 2º da citada Resolução nº 14, de 1975.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzêta-Rn, em 03 de maio de 1976

José Azevedo de Medeiros
José Azevedo de Medeiros
Presidente

Geraldo Toscano dos Santos
Geraldo Toscano dos Santos
Vice-Presidente

Doralice Medeiros
Doralice Medeiros
1º Secretário

Francisco Inácio de Medeiros
Francisco Inácio de Medeiros
2º Secretário